

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTEMPORÂNEA**

Simone Faulstich Schievelbein

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE AO ABIGEATO EM PROPRIEDADES
RURAIS NA REGIÃO DA CAMPANHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Porto Alegre

2019

Simone Faulstich Schievelbein

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE AO ABIGEATO EM PROPRIEDADES
RURAIS NA REGIÃO DA CAMPANHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Trabalho de Conclusão de Curso,
apresentada ao Curso de Especialização em
Administração Pública Contemporânea da
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
como requisito para a obtenção do título de
especialista em Administração Pública
Contemporânea.

Orientador: Prof. Dr. Clezio Saldanha dos
Santos

Porto Alegre

2019

Simone Faulstich Schievelbein

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE AO ABIGEATO EM PROPRIEDADES
RURAS NA REGIÃO DA CAMPANHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Orientador: Prof. Dr. Clezio Saldanha dos Santos

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Clezio Saldanha dos Santos (UFRGS)

Prof. Dr. Eugenio Lagemann (UFRGS)

Porto Alegre

2019

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus pela minha existência e por renovar minha força e fé durante toda essa jornada. Aos meus pais pela paciência nas constantes ausências para a realização desse trabalho. Ao meu orientador pelo incentivo, paciência e inúmeras sugestões ao longo desse trabalho. Aos servidores e Delegado da DECRAB pela disponibilidade e gentileza na prestação das informações necessárias para a realização desse trabalho. Ao Sindicato Rural do município de Bagé pela prontidão e colaboração com dados e informações fornecidos. Aos proprietários rurais entrevistados pela cortesia e interesse na prestação das informações necessárias para a realização desse trabalho. Aos amigos que me apoiaram durante essa jornada. Enfim, a todos aqueles que de alguma forma contribuíram para a realização dessa pesquisa.

RESUMO

Entre os crimes mais comuns no meio rural está o crime de abigeato, que é a subtração de animais, geralmente bovinos e ovinos, com abate ilegal e comercialização clandestina de carne, couro e lã. O crime de abigeato causa prejuízos aos produtores rurais gerando medo e insegurança para quem vive no meio rural, além de trazer riscos para a saúde dos consumidores com a comercialização clandestina da carne fruto desse crime. Por essas razões o presente trabalho buscou identificar e analisar as políticas públicas e ações que vêm sendo realizadas como meio de coibir os crimes de abigeato em localidades rurais da região da campanha do Estado do Rio Grande do Sul (RS). Para tanto, foi realizada uma pesquisa qualitativa exploratória através de entrevistas semiestruturadas com o Delegado da Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Rurais e Abigeato (DECRAB) - Bagé, três proprietários rurais vítimas do crime de abigeato e representante do Sindicato Rural de Bagé. Constatou-se que as ações e políticas públicas vêm se mostrando efetivas em vista da redução do número de casos de abigeato. Sugere-se ainda que tais ações e políticas podem e devem ser melhoradas com uma maior fiscalização por parte dos órgãos públicos em locais de comercialização de carnes, policiamento mais ostensivo no meio rural, estradas e BRs e manutenção das atuais DECRABs e instalação de novas unidades pelo Estado do RS.

Palavras-chave: Abigeato; Políticas Públicas de combate ao Abigeato; Efetividade de políticas públicas

ABSTRACT

Among the most common crimes in rural areas is the crime of abigete, which is the subtraction of animals, usually cattle and sheep, with illegal slaughter and clandestine marketing of meat, leather and wool. The crime of abigete causes damage to farmers causing fear and insecurity for those who live in rural areas, besides bringing risks to the health of consumers with the clandestine commercialization of meat resulting from this crime. For these reasons the present work sought to identify and analyze the public policies that have been carried out as a means to curb abigete crimes in rural locations in the campaign region of the state of Rio Grande do Sul (RS). To this end, an exploratory qualitative research was conducted through semi-structured interviews with the Delegate of the Specialized Police Station in the Suppression of Rural Crimes and Abigete (DECRAB) – Bagé, three landowners victims of the crime of abigete and representative of the Bagé Rural Syndicate. It was found that public actions and policies have been effective in view of reducing the number of cases of abigete. It is further suggested that such actions and policies can and should be improved with greater oversight by public agencies in meat trading venues, more ostentatious policing in the countryside, roads and BRs and maintenance of current DECRABs and installation of new units by the state of RS.

Keywords: Abigete; Combat Public Policies of Abigete; Policy Effectiveness

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – Localização dos habitantes conforme último censo.....	02
--	----

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Mapa 1 – Mapa com a localização do município de Bagé com os municípios limítrofes	02
Mapa 2 – Mapa com localização das regiões Fronteira Oeste e Campanha.....	03
Figura 3 – Estragos e violência em uma propriedade rural.....	34
Figuras 4 e 5 – Dentre as ovelhas carneadas, algumas estavam prenhes.....	34
Figuras 6 e 7 – Alguns ovinos foram deixados no local e porta de residência foi arrombada.....	35

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Mapa do Abigeato com ocorrências registradas de janeiro de 2015 a junho de 2019 na 9ª Região Policial com sede no município de Bagé – RS	20
Tabela 2 - Características populacionais/demográficas/renda/efetivo de rebanho dos municípios abrangidos pela pesquisa	21

LISTA DE SIGLAS

LGBTI	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
DECRAB	Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Rurais e Abigeato
CNA	Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil
FARSUL	Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	01
1.1 Delineamento do tema	01
1.2 Problema	03
1.3 Objetivos	04
1.3.1 Objetivo geral	04
1.3.2 Objetivos específicos.....	04
1.4 Justificativa.....	05
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	05
2.1 Abigeato	05
2.2 Políticas Públicas sobre abigeato	08
2.3 Trabalhos realizados sobre abigeato	11
3. METODOLOGIA	14
3.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA	14
3.2 POPULAÇÃO	14
3.3 DADOS: TIPOS, COLETA E TRATAMENTO	15
3.3.1 Tipos de Dados.....	15
3.3.2 Coleta dos Dados	15
3.3.3 Tratamento de Dados.....	16
4. DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	17
4.1 Análise do abigeato no RS	17
4.2 As políticas públicas de prevenção no combate a esse tipo de crime na região da campanha do Estado do RS	17
4.3 Ações públicas para coibir esse tipo de crime em propriedades rurais	22
4.4 Análise das políticas e ações públicas vigentes	25
5 CONCLUSÕES E SUGESTÕES	27

6 REFERÊNCIAS	29
APÊNDICE 1 – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM O DELEGADO DA DECRAB DO MUNICÍPIO DE BAGÉ – RS	32
APÊNDICE 2 – ROTEIRO DE ENTREVISTA REALIZADA COM O SINDICATO RURAL DE BAGÉ	32
APÊNDICE 3 – ROTEIRO DE ENTREVISTA REALIZADA COM O PROPRIETÁRIO RURAL	33
ANEXO A – FOTOS DE ESTRAGOS EM UMA PROPRIEDADE RURAL	34
ANEXO B – TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS.....	36

1. INTRODUÇÃO

1.1 Delineamento do tema

A violência no estado do Rio Grande do Sul vem aumentando ao longo dos últimos dez anos. Dados coletados no Atlas de Violência 2019 indicam um aumento de 50,8% nos índices de homicídios registrados no RS. Conforme o documento entre os casos de aumento da criminalidade estão: jovens, negros, mulheres e grupos LGBTI (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2019). Entre os crimes também podemos citar o crime de abigeato, muito comum na região da campanha do Estado do RS. Apesar de apresentar redução nos índices, o crime de abigeato ainda é alto no RS, gerando insegurança e medo para quem vive em áreas rurais.

O crime de abigeato é a subtração de animais, geralmente bovinos e ovinos, com abate ilegal e comercialização clandestina de carne, couro e lã (FRANÇA, 2013). Normalmente esse tipo de crime ocorre no período noturno e os criminosos utilizam-se de bicicletas, cavalos, motocicletas, pois assim conseguem fugir mais rapidamente para o interior do campo ao constatar qualquer tipo de fiscalização (CASTRO, 2017).

No RS é comum o abigeato ocorrer próximo de áreas de fronteira com o Uruguai e Argentina, sendo assim mais rápida a fuga e transporte de animais para o outro lado da fronteira. Nesse sentido, o município de Bagé situa-se próximo de regiões fronteiriças com o Uruguai, localizado a aproximadamente 311 quilômetros da capital Porto Alegre e possuindo uma área de 4.095,5 km². Possui como limites geográficos: ao Norte – Lavras do Sul e Caçapava do Sul, ao Sul – Aceguá e a República Oriental do Uruguai, ao Leste – Hulha Negra e Candiota e ao Oeste – Dom Pedrito e República Oriental do Uruguai.

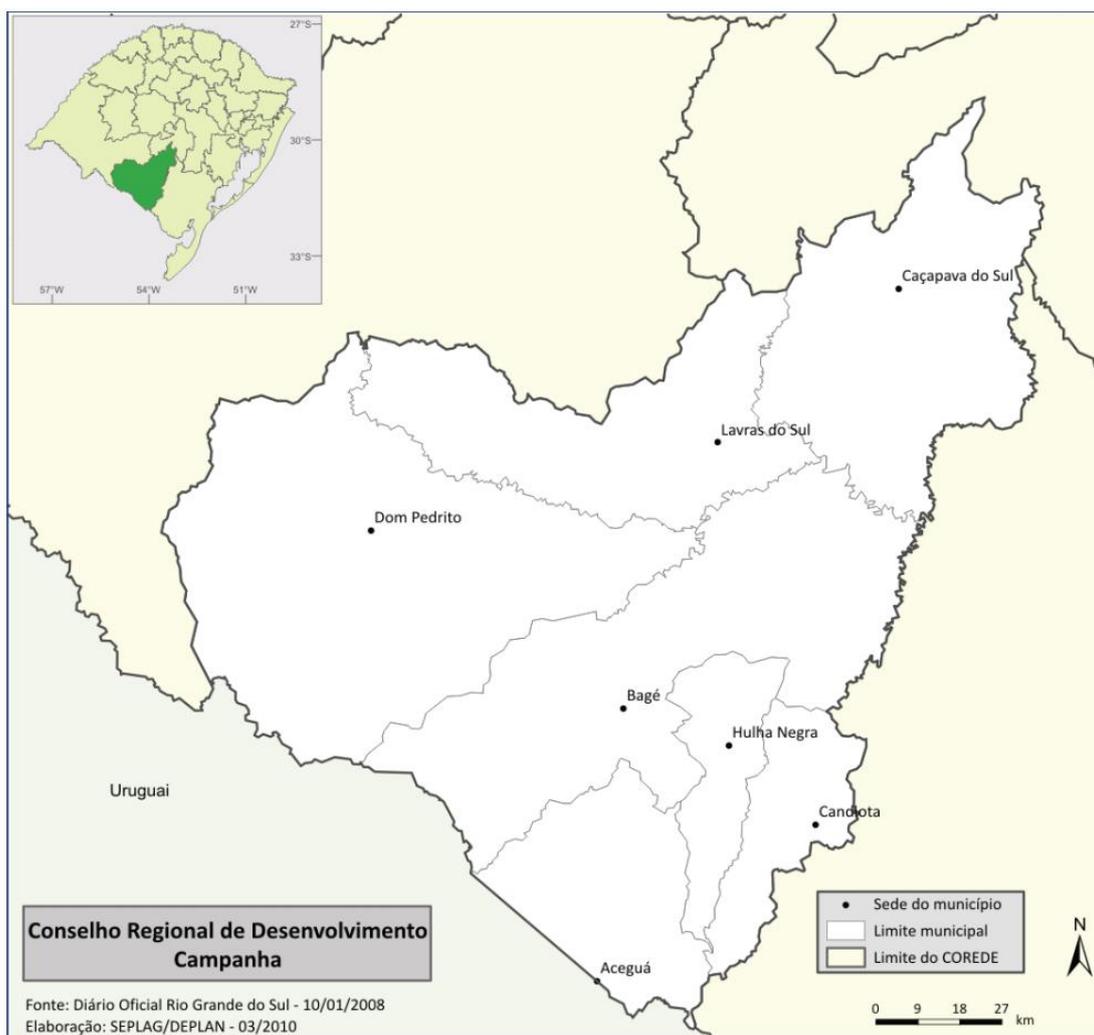
Conforme o último censo demográfico realizado no ano de 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a população total do município é de 116.794 habitantes, sendo 97.765 habitantes na área urbana e 19.029 habitantes na área rural, ou seja, em torno de 16% da população total (IBGE, 2019). A economia da Região baseia-se na produção primária de carne, lã, leite e na cultura do arroz. Outras alternativas produtivas são o plantio da soja e do sorgo, a fruticultura, a olericultura, a apicultura e a piscicultura. Além das culturas primárias destaca-se o comércio ainda como parte de fonte econômica para o município.

Gráfico 1 – Localização dos habitantes conforme último censo



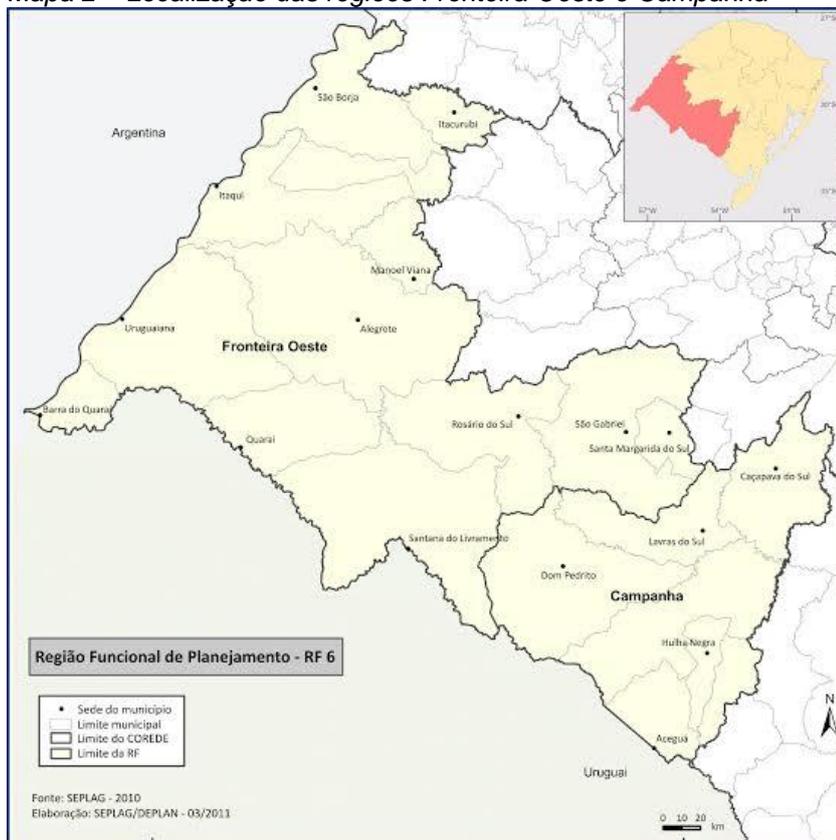
Fonte: Elaboração própria com dados do IBGE

Mapa 1 – Localização do município de Bagé com os municípios limítrofes



Fonte: Perfil Socioeconômico COREDE – SEPLAG/DEPLAN – 2015

Mapa 2 – Localização das regiões Fronteira Oeste e Campanha



Fonte: URCAMP – Universidade da Região da Campanha

1.2 Problema

O crime de abigeato causa prejuízos aos produtores levando medo aos que vivem em propriedades rurais. Em recente reportagem veiculada em jornal local no município de Bagé uma propriedade havia sido atacada pela quinta vez com um total de mais de trinta ovelhas furtadas. No último ataque, oito animais foram atacados, desses apenas uma foi levada toda a carne, as outras foram mortas e não levaram nada, sendo que algumas ovelhas estavam prenhes. De acordo com a reportagem veiculada no Jornal Folha do Sul (2019, p. 14):

Os crimes de abigeato são caracterizados por serem praticados no período noturno, visto que à noite há dificuldades de enxergar os criminosos. Assim, eles invadem as propriedades rurais e furtam animais, muitas vezes, carneiam no local, retirando apenas as partes mais valiosas. Além de favorecer o comércio de carnes não fiscalizadas, causam riscos à saúde dos consumidores, uma vez que não houve o procedimento adequado de abate.

Os crimes de abigeato são comuns nas propriedades rurais localizadas na região da campanha do estado do Rio Grande do Sul. Para combater esse tipo de crime algumas ações têm sido realizadas pelo poder público, como por exemplo, a criação de uma Delegacia Especializada no Combate aos Crimes Rurais e Abigeato (DECRAB) e a recente aprovação pela Câmara dos Deputados do projeto de lei que permite a posse de arma em toda a propriedade rural.

Esses são alguns exemplos de movimentos no setor político e público no sentido de combater esse tipo de crime. Entretanto, ainda são necessárias várias ações por parte dos órgãos públicos para diminuir a criminalidade no meio rural.

Para tanto, a pergunta que norteia essa pesquisa é: **As políticas públicas de combate ao crime de abigeato em propriedades rurais da região da campanha do estado do RS estão sendo efetivas?** Para responder esse questionamento será realizada uma pesquisa junto aos órgãos responsáveis por coibir esse tipo de crime, autoridades políticas e órgãos públicos responsáveis com o intuito de verificar que ações estão sendo realizadas para diminuir o crime de abigeato nas propriedades rurais.

1.3. Objetivos

1.3.1. Objetivo geral

Identificar e analisar as políticas públicas que vêm sendo realizadas como meio de coibir os crimes de abigeato em localidades rurais da região da campanha do estado do RS.

1.3.2. Objetivos específicos

Para atingir esse objetivo, têm-se como objetivos específicos:

- a) Identificar as políticas públicas de prevenção no combate a esse tipo de crime;
- b) Identificar ações públicas para coibir esse tipo de crime em propriedades rurais;

- c) Analisar ações preventivas contra crimes de abigeato no interior do Estado.

1.4. Justificativa

A escolha pelo tema deve-se pela importância do abigeato no Brasil, sendo que o estudo se focou no estado do RS pelas regiões fronteiriças e pelo perfil agropecuário. Além disso, esse tipo de crime prejudica inúmeros pecuaristas e gera medo e insegurança para aqueles que dependem da atividade agropecuária para sobreviver.

Assim este trabalho justifica-se pela importância do tema diante dos casos de abigeato no estado do RS, além de contribuir com sugestões para coibir esse tipo de crime. De acordo com um estudo realizado pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) (2018, p. 04):

Embora a criminalidade nas cidades monopolize a atenção da mídia e da sociedade, o crime – em especial o furto e o roubo à mão armada – vem crescendo nas propriedades rurais nos últimos anos, mantendo em risco constante os bens e a segurança pessoal dos produtores e de suas famílias.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Abigeato

O crime de abigeato tem sido motivo de preocupação entre o meio rural, pois além de gerar prejuízos entre os produtores rurais também leva insegurança para quem mora nesses locais. O abigeato caracteriza-se como sendo o comércio ilegal de carne e consiste no abate clandestino de bovinos, ovinos, equinos, caprinos e suínos. De acordo com *Burgardt* (2013, p. 07) “O que é o abigeato? É o ato de roubar uma ou mais rezes de uma propriedade rural. A palavra “abigeato” vem do latim *abigeatus* – roubo de gado”.

O crime de abigeato está inserido no grupo dos crimes de proximidade. Vale destacar que existem dois grupos de crimes transfronteiriços: o grupo dos *crimes de proximidade* e o grupo dos *crimes de passagem*. De acordo com *Pinto* (2017, p. 92):

Os crimes de proximidade são aqueles que ocorrem dos dois lados da fronteira no âmbito local, contudo, têm a sua influência na escala regional. Podemos classificar esses crimes como de cunho transfronteiriço. Esses crimes são: abigeato, pesca ilegal, descaminho, contrabando e roubo de veículos e motocicletas.

E ainda segundo Pinto (2017, p. 100):

O conceito crimes de passagem é utilizado em referência àqueles crimes que passam pela fronteira Brasil-Argentina, mas têm a sua origem ou destino distante desta. São exemplos de crimes de passagem que serão abordados: tráfico de drogas, contrabando de cigarros, contrabando de agrotóxicos, roubos e clonagem de veículos e motocicletas (este último apenas quando se trata de roubos realizados na região metropolitana de Porto Alegre ou outros municípios e que tem como destino os países vizinhos).

Existem três tipos de abigeato: o pequeno abigeato, médio abigeato e grande abigeato. De acordo com Castro (2017, p. 14) podem ser definidos como:

Pequeno Abigeato: É o pequeno furto, aquele que não ultrapassa o número de três animais, ocorrido geralmente nas proximidades da cidade, e na maioria das vezes para consumo próprio ou por encomenda de pequenos receptadores, sendo que na maioria das vezes a finalidade é a venda da carne por pequenos estabelecimentos comerciais, geralmente em vilas no entorno das cidades. Exemplo de animais e numeração a qual se enquadra nos pequenos furtos: Bovinos, Ovinos, Equinos, Caprinos e Suínos de 1 a 3 animais. Para a prática do crime se utilizam de cavalos, carroças, bicicletas, motocicletas e automóveis para o transporte do produto subtraído.

Médio Abigeato: É aquele furto que na média fica entre quatro e dez animais, e que causa um prejuízo financeiro considerável ao proprietário. Este tipo de abigeato costuma ocorrer mais afastado da cidade e na grande maioria das vezes deixa vestígios. No médio abigeato a finalidade é a venda dos animais a receptadores. Exemplo de animais e numeração a qual se enquadra nos médios furtos: Bovinos, Ovinos, Equinos, Caprinos e Suínos de 4 a 10 animais. Para a prática do crime se utilizam de cavalos, camionetas e caminhões para o transporte dos animais furtados.

Grande Abigeato: É o furto com maior expressão, acima de dez animais, costuma ocorrer mais afastado da cidade movimenta o comércio clandestino de animais e geralmente trata-se de quadrilhas especializadas nessa prática criminosa. Exemplo de animais e numeração a qual se enquadra nos grandes furtos: Bovinos, Ovinos, Equinos, Caprinos e Suínos acima de 10 animais.

Uma das dificuldades no combate a esse tipo de crime é a facilidade com que os abigeatários conseguem fugir da fiscalização. Muitos utilizam meios de transporte como bicicleta, cavalo, carroças para não levantar suspeitas e na maioria das vezes praticam tais delitos no período noturno quando é possível uma rápida evasão para o interior dos campos ao perceberem qualquer movimentação (CASTRO, 2017). Em muitos casos, a proximidade com a fronteira com o Uruguai facilita as rotas de fuga,

pois a fiscalização é precária em toda essa região e em muitos casos são regiões com matos e quebradas que facilitam o acesso ao país vizinho.

Em recente artigo ao jornal GaúchaZH o Deputado Federal Afonso Hamm relata como a criminalidade é elevada no meio rural. De acordo com Hamm (2019):

O abigeato, por exemplo, representa 75% dos crimes rurais, que englobam ainda sonegação fiscal, contrabando e maus tratos aos animais. Também não podemos fechar os olhos para o fato de que delitos são praticados contra pessoas, na maioria das vezes, indefesas. Estruturas organizadas atuam com armamento pesado, frota de veículos e sistema de comunicação.

Assim, para tentar combater grupos organizados necessitam-se de políticas públicas eficientes para coibir tais práticas e, dessa maneira, levar um mínimo de proteção e segurança para o meio rural. Esse sentimento de medo e insegurança contribui para a decisão de muitos produtores deixarem esse meio e irem para os centros urbanos, o que muitas vezes acaba prejudicando a qualidade de vida desses indivíduos e tal razão não deveria ser motivo para deixar o meio rural.

Além disso, é possível citar a falta de policiamento adequado, uma maior fiscalização por parte do governo, recursos adequados entre os motivos para que ainda se observe esse tipo de crime na região da campanha do Estado. Segundo Burgardt (2013, p. 22) “O que torna o combate ao referido ilícito mais grave é o fato de faltar recursos materiais à polícia”. Outro fator que agrava ainda mais e facilita a prática desse crime é o fato de grande parte da fronteira ser demarcada somente por marcos não possuindo barreiras naturais que dificultem o acesso aos países vizinhos. De acordo com Burgardt (2013, p. 11):

O fato de grande parte da fronteira com o Uruguai ser demarcada apenas por marcos, sem um acidente natural que dificulte o acesso ao “outro lado” já sugere uma facilidade maior à prática do contrabando e, neste caso, ao transporte de rezes ou carnes, aumentando assim os percentuais de roubo de gado nesta região.

Também vale destacar que esse tipo de crime se tornou parte da cultura da região de fronteira do Estado. De acordo com Burgardt (2013, p. 09):

Esta prática ilegal, portanto, criminosa, tornou-se, pelo que se ouve nas conversas informais, um verdadeiro componente da cultura gaúcha, especialmente na metade sul do Estado, pelo fato de os governos estaduais nunca terem tido, ao que parece, vontade política para combatê-lo.

Portanto, é possível verificar que o crime de abigeato está enraizado na cultura entre os proprietários rurais gaúchos.

2.2 Políticas públicas sobre abigeato

O que são Políticas Públicas? Políticas Públicas são ações que buscam promover o bem de todos com ações concebidas para atuar de forma eficaz e eficiente nas diversas áreas como saúde, educação, meio ambiente, habitação, assistência social, lazer, transporte e segurança. Afetando, desse modo, todos os cidadãos, de todas as escolaridades, independente de sexo, religião ou nível social (ANDRADE, 2016).

Segundo (Caldas, 2008 *apud* Silvaes, 2019, p. 02):

[...] Políticas Públicas (PP) são um conjunto de ações e decisões do governo, voltadas para a solução (ou não) de problemas da sociedade, ou seja, são a totalidade de ações, metas e planos que os governos (nacionais, estaduais ou municipais) traçam para alcançar o bem-estar da sociedade e o interesse público - o qual, por sua vez, reflete as demandas e expectativas da sociedade – se forma a partir da atuação dos diversos grupos.

Portanto, políticas públicas são conjuntos de ações tomadas pelos governos (nacionais, estaduais ou municipais) com a participação direta ou indireta dos diversos atores envolvidos (públicos ou privados) para assegurar determinado direito para a sociedade ou um determinado segmento social, cultural, étnico ou econômico (ANDRADE, 2016).

É importante ressaltar a distinção entre políticas públicas e atividades políticas. As atividades políticas envolvem as diversas discussões e negociações entre os membros do governo, parlamentares e outros atores com o objetivo firmar acordos e atender reivindicações da população e outros atores envolvidos. Já as políticas públicas são resultantes das atividades políticas e requerem diversas ações para implementar uma decisão política (RUA, 2009).

Vale ressaltar que as políticas públicas seguem um ciclo de políticas (Policy Cycle) que se referem às diversas etapas de implementação de uma política pública, que são: (a) formação da agenda, definição do problema e análise do problema; (b)

formação de alternativas e tomada de decisão; (c) implementação e monitoramento; (d) avaliação e ajuste. Segundo Silveiras (2019, p. 04):

[...] resumidamente, pode-se dizer que as Políticas Públicas do ponto de sua formulação são elaboradas a partir do: a) Que fazer (prioridades e objetivos); b) Com quem (sujeitos, beneficiários); c) Como fazer (estratégias e ações); d) Quem faz (atribuições na execução); e) Com quais recursos (orçamento); f) Quais consequências (resultados).

Nesse sentido, a adoção de mecanismos para coibir o crime de abigeato e proporcionar maior segurança no setor rural são políticas públicas. Assim, para tentar combater esse tipo de crime foi publicada a Lei nº 13.330/2016 que modificou o Código Penal para tipificar de forma mais gravosa os crimes de furto e receptação de semovente domesticável de produção.

Lei 13.330/16:

Art. 1º Esta Lei altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar, de forma mais gravosa, os crimes de furto e de receptação de semovente domesticável de produção, ainda que abatido ou dividido em partes.

Art. 2º O art. 155 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º :

“Art. 155.

.....
§ 6º A pena é de reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos se a subtração for de semovente domesticável de produção, ainda que abatido ou dividido em partes no local da subtração.” (NR)

Art. 3º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte art. 180-A:

“ Receptação de animal

Art. 180-A. Adquirir, receber, transportar, conduzir, ocultar, ter em depósito ou vender, com a finalidade de produção ou de comercialização, semovente domesticável de produção, ainda que abatido ou dividido em partes, que deve saber ser produto de crime: Pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.”

Além disso, a recente aprovação pela Câmara dos Deputados do Projeto de Lei nº 6.717/2016, que amplia o porte de arma pelo proprietário rural em toda a extensão de sua propriedade, visa garantir maior segurança, condições de proteção da vida e patrimônio daqueles que dependem do trabalho no campo para seu

sustento. Em reportagem veiculada no Jornal Folha do Sul (2019) o presidente do Sistema Farsul, Gedeão Pereira, destaca a importância da aprovação dessa lei para os proprietários rurais:

[...] o Brasil está atravessando um período de criminalidade. Se os grandes centros urbanos ficaram desguarnecidos, imagina os produtores rurais. Aumentou o abigeato, roubos de maquinários e defensivos agrícolas. Temos uma classe rural pacífica e não podíamos ter uma arma. Queremos ter o direito da autodefesa.

Apesar disso, o produtor rural necessita do apoio de órgãos responsáveis pela segurança pública. Para isso foi criada uma Delegacia Especializada no Combate aos Crimes Rurais e Abigeato (DECRAB) com o objetivo de reprimir crimes desse tipo no âmbito rural. Num primeiro momento foi lançada uma força-tarefa em agosto de 2016 com o objetivo de reprimir o crime de abigeato que teve um crescimento de 25% em 2015. Essa ação atendeu um pedido da Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul (Farsul), visto que na época muitos produtores estavam desesperados e os dados estatísticos apresentados não estavam representando a realidade, pois muitos produtores não realizavam o registro policial por considerarem perda de tempo (GAUCHAZH, 2016).

Posteriormente, foi criada a primeira DECRAB no município de Bagé em abril de 2018, em seguida foram criadas as DECRABs de Santiago, Cruz Alta e Camaquã, todas com atribuição estadual para investigações de crimes rurais e abigeato. Essas são algumas ações que estão sendo realizadas para combater a criminalidade que se verifica junto às propriedades rurais.

Além disso, palestras promovidas por Sindicatos Rurais dos municípios da região da campanha do Estado têm o intuito de debater sobre a segurança no campo divulgando ações positivas já vivenciadas e reforçando a importância dos registros de ocorrências. Recentemente um desses encontros foi noticiado em reportagem veiculada pelo jornal Tribuna do Pampa (2019) “[...] produtores estiveram reunidos com autoridades da segurança pública e do Poder Judiciário para tratar do tema “(In)segurança no campo: dados e desafios”. Esse encontro teve por finalidade estabelecer uma relação de confiança, firmar ações e reforçar a importância de registrar as ocorrências (TRIBUNA DO PAMPA, 2019).

2.3 Trabalhos realizados sobre abigeato

Algumas ações estão sendo tomadas para diminuir o abigeato em propriedades rurais, entretanto, o fato de muitas dessas propriedades estarem situadas em locais de difícil acesso também dificulta a ação dos órgãos públicos. Conforme Silveira (2017, p. 15):

[...] muitas ocorrências deixam de ser registrado devido a estes limitantes, também outro fator que preocupa são as dificuldades para acioná-los, pois informalmente já ouvi relatos que é comum residentes do meio rural não possuírem meios de comunicação, ou suas localidades ter sinal telefônico é precário.

Ainda em muitos casos torna-se perigoso que todos os moradores saiam ao mesmo tempo deixando a propriedade abandonada. Ainda de acordo com Silveira (2017, p. 15) “[...] é frequente e necessário que alguém permaneça na propriedade, devido à insegurança que os assombra.”. Tais fatos só agravam o êxodo rural, conforme destaca Silveira (2017, p. 39) em seu trabalho:

O êxodo rural relacionado à insegurança também foi destacado por mais de 20% dos participantes, estes informaram que conheciam residentes que deixaram o meio rural influenciados pela falta de segurança, uma constatação que eu não esperava fazer, pois os residentes já costumam migrar por múltiplos motivos e aqui ratificado mais um.

O êxodo rural também é citado como sendo solução para a insegurança com que convivem os moradores de áreas rurais. Conforme Castro (2017, p. 26):

[...] produtores menores comentam que um dos problemas econômicos principais ocorre quando são vítimas dos furtos, sendo que alguns produtores que sobrevivem da criação e produção e quando esses animais são levados os mesmos acabam saindo do interior e migrando para a cidade, pois não possuem condições de comprar novamente e suprir os animais furtados.

Além disso, muitos abigeatários agem com violência, gerando medo e causando prejuízos aos proprietários. Também colocam em risco a saúde dos consumidores, visto que a carne oriunda desse tipo de crime não passa pela vigilância sanitária. Ainda de acordo com Castro (2017, p. 26):

Uma série de reportagens, também exibida pela RBS TV, mostrou a violência com que os bandidos agem nos ataques às propriedades rurais, além do

prejuízo econômico aos produtores, o abigeato também expõe o risco a quem consome esse tipo de carne, bem como a crueldade com que os animais são abatidos nas propriedades, muitos sendo carneados ainda vivos.

Com relação ao risco do crime de abigeato para a população Pinto (2017, p. 97) relata “O crime de abigeato traz consigo problemas sanitários em relação às doenças que podem vir junto de um animal contaminado e que podem ser transmitidas para o rebanho.”. Ainda segundo Pinto (2017, p. 98):

O gado fruto do abigeato geralmente é destinado de forma clandestina a pequenos estabelecimentos comerciais e açougues da região. Esse fator oferece um grande risco à saúde da população, a qual compra essa carne sem saber sua origem, nem se reúne as condições sanitárias ideais para o consumo.

Em recente reportagem veiculada no jornal Folha do Sul foi noticiada a desarticulação de uma organização criminosa envolvendo vários frigoríficos e estabelecimentos comerciais que comercializavam carne sem procedência e imprópria para consumo colocando em risco a saúde da população. De acordo com a reportagem (2019):

Por mais de oito meses, a equipe da Decrab/Bagé monitorou, utilizando várias técnicas de investigação, o que se descobriu ser um grande esquema criminoso, composto por vários frigoríficos e estabelecimentos comerciais, especializados no comércio de carne de animais furtados, sem procedência e imprópria para o consumo humano. Ficou constatado que em diversas oportunidades foram recebidos, em um dos frigoríficos investigados, animais que já estavam em óbito quando deram entrada na empresa. Ou seja, não foram abatidos, mas, sim, carneados após terem chegados mortos no frigorífico.

Ainda segundo a mesma reportagem (2019):

No curso dos oito meses de investigação, já foram apreendidos pela Polícia Civil e Vigilância Sanitária de Taquara, aproximadamente 10 toneladas de carne imprópria para o consumo humano, além de equipamentos, que os policiais acreditam serem utilizados para falsificação de carimbos e embalagens de carne bovina.

Um dos casos investigados pela DECRAB foi a Operação Castelo na qual foram cumpridos 20 mandados de prisão e 18 mandados de busca e apreensão na cidade de Pelotas. Essa operação investigou uma das maiores e mais bem estruturadas organizações criminosas de abigeato do estado do RS. Entre as cidades que foram alvo dos ataques dessa organização estão: Bagé, Dom Pedrito, Candiota,

Aceguá, Pinheiro Machado, Piratini, Jaguarão, Rio Grande, São Lourenço do Sul, Canguçu, Caçapava do Sul, Jaguarão, Lavras do Sul, Rosário do Sul, Cachoeira do Sul, entre outras. O líder possuía várias “equipes” que carneavam os animais, repassando a carne furtada para diversos estabelecimentos comerciais e restaurantes (SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-RS, 2017).

Outro fator agravante do crime de abigeato é o fato de muitos produtores não registrarem o boletim de ocorrência junto às autoridades policiais. Muitos deixam de registrá-las porque tais crimes não são solucionados, gerando descontentamento e sensação de perda de tempo em fazer tais ocorrências. Segundo Castro (2017, p. 23):

A desconfiança nas instituições possui múltiplas dimensões. Em entrevista realizada com produtores, técnicos e comandante da brigada militar foi constatado que os produtores não acreditam nas instituições de segurança pública, com isso quando sofrem perdas em suas propriedades acabam não registrando o boletim de ocorrência, pois todas as vezes que os mesmos fizeram acabaram de uma forma ou de outra não obtendo respostas.

Muitos proprietários rurais recorrem a vigilância privada para proporcionar maior segurança em suas propriedades. É comum verificar-se rondas noturnas com vigilância privada em diversas propriedades rurais. Infelizmente, esse tipo de serviço acaba sendo contratado por quem tem melhores condições financeiras, sendo que o pequeno produtor dependerá única e exclusivamente do poder público. Conforme Castro (2017, p. 29):

Produtores relataram estar totalmente desassistidos pelo poder público estadual, abandonados, sendo que a única forma de defesa é contratar vigilâncias particulares. Hoje a única forma de poder mostrar ao poder público que o fato está realmente acontecendo é através do registro das ocorrências.

Dessa forma é possível verificar ainda uma certa insegurança de muitos proprietários rurais frente aos poderes públicos, desmotivando e sendo um dos fatores para o êxodo rural e a comercialização de carne clandestina colocando em risco os consumidores.

3. Metodologia

Nesse capítulo serão apresentados o método escolhido para a presente pesquisa e o instrumento de coleta de dados a ser utilizado e como serão analisados os dados obtidos.

3.1 Delineamento da pesquisa

A modalidade escolhida para essa pesquisa é a exploratória que, segundo Severino (2007 p. 123):

A pesquisa exploratória busca apenas levantar informações sobre um determinado objeto, delimitando assim um campo de trabalho, mapeando as condições de manifestação desse objeto. Na verdade, ela é uma preparação para a pesquisa explicativa.

Ainda de acordo com Gil (2008, p. 27):

As pesquisas exploratórias têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores. De todos os tipos de pesquisa, estas são as que apresentam menor rigidez no planejamento. Habitualmente envolvem levantamento bibliográfico e documental, entrevistas não padronizadas e estudos de caso. Procedimentos de amostragem e técnicas quantitativas de coleta de dados não são costumeiramente aplicados nestas pesquisas.

Além disso, possui uma abordagem predominantemente qualitativa, que de acordo com Tozoni-Reis (2009, p. 15) “a pesquisa qualitativa defende a ideia de que, na produção de conhecimentos sobre os fenômenos humanos e sociais, interessa muito mais compreender e interpretar seus conteúdos que descrevê-los”.

3.2 População

Para o presente trabalho a população escolhida para pesquisa refere-se a todos os atores e organizações públicas que se relacionam direta ou indiretamente com ações públicas de combate ao crime de abigeato na região da Campanha do estado do RS.

3.3 Dados: tipos, coleta e tratamento

O planejamento para a obtenção de dados para esta pesquisa considerou os aspectos qualitativos e quantitativos da mesma, sem descuidar da relação entre ambos.

3.3.1 Tipos de dados

Para obtenção de *dados primários*, foram realizadas cinco entrevistas semiestruturadas: uma com o Delegado da DECRAB do município de Bagé, uma com o representante do Sindicato Rural do município de Bagé e três com proprietários rurais vítimas do crime de abigeato na região da Campanha do estado do RS. Em virtude da distância e tempo disponível, somente uma das entrevistas foi gravada e realizada face a face. As demais foram realizadas por e-mail.

A opção pela realização de entrevistas tem como objetivo complementar a pesquisa de forma qualitativa, trazendo elementos que enriqueçam as demais análises de dados. De acordo com Gil (2008, p. 109):

A entrevista é, portanto, uma forma de interação social. Mais especificamente, é uma forma de diálogo assimétrico, em que uma das partes busca coletar dados e a outra se apresenta como fonte de informação. [...] Por sua flexibilidade é adotada como técnica fundamental de investigação nos mais diversos campos.

Também foram utilizados dados secundários para complementação dos dados primários que foram extraídos de dados estatísticos¹² fornecidos pela DECRAB-Bagé e obtidos do IBGE.

3.3.2 Coleta dos dados

A coleta dos dados secundários foi realizada junto à DECRAB do município de Bagé e de diversas reportagens veiculadas sobre o crime de abigeato no estado do RS.

¹ Ver Tabela 1 – Mapa do Abigeato com ocorrências registradas de janeiro de 2015 a junho de 2019 e

² Ver Tabela 2 – Características populacionais/demográficas/renda/efetivo de rebanho dos municípios abrangidos pela pesquisa

Foram realizadas entrevistas com o Delegado responsável pela DECRAB, representante do Sindicato Rural e três proprietários rurais (dois deles do município de Candiota e um do município de Dom Pedrito) conforme os critérios mencionados no item anterior. Visando proporcionar certo grau de liberdade nas manifestações dos entrevistados, porém sem perder a objetividade nas informações obtidas, será adotada a entrevista por pautas. Conforme Gil (2008, p. 112):

As entrevistas por pautas são recomendadas sobretudo nas situações em que os respondentes não se sintam à vontade para responder a indagações formuladas com maior rigidez. Essa preferência por um desenvolvimento mais flexível da entrevista pode ser determinada pelas atitudes culturais dos respondentes ou pela própria natureza do tema investigado. [...] À medida que o pesquisador conduza com habilidade a entrevista por pautas e seja dotado de boa memória, poderá, após seu término, reconstruí-la de forma mais estruturada, tornando possível a sua análise objetiva.

Sempre que possível e com o consenso do interlocutor, a entrevista foi gravada com o uso de dispositivos eletrônicos para áudio. Além disto, preferencialmente as entrevistas foram realizadas face a face. Os roteiros das entrevistas realizadas na presente pesquisa estão disponibilizados ao final do trabalho nos apêndices 1, 2 e 3.

Os roteiros disponibilizados foram estruturados com base em boas práticas recomendadas pela literatura especializada. Em diretrizes gerais, como explica Gil (2008), as questões devem ser elaboradas com clareza e devem proporcionar fácil entendimento por parte do entrevistado. Além disto, “as questões devem ser ordenadas de maneira a favorecer o rápido engajamento do respondente na entrevista, bem como a manutenção do seu interesse”. (GIL, 2008, p. 116)

3.3.3 Tratamento dos dados

Em relação aos dados primários obtidos nas entrevistas, foi feita uma análise qualitativa das opiniões dos entrevistados sobre o crime de abigeato na região da campanha do RS. As características principais destas manifestações, em conformidade com o roteiro apresentado e com os elementos que se deseja avaliar, foram agrupadas e posteriormente analisadas.

Já os dados secundários foram utilizados como complementação e analisados a partir de uma comparação quantitativa entre os diferentes cenários.

4. DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

4.1. Análise do abigeato no RS

Conforme verificou-se ao longo do presente trabalho ocorreu uma diminuição nos casos de abigeato no período compreendido entre 2015 e 2018. Tais índices continuam reduzindo principalmente pela atuação das DECRABs em diversos municípios do RS. Apesar disso, ainda é considerado elevado os casos de abigeato no RS, sendo que as políticas públicas juntamente com as diversas ações públicas estão sendo implementadas para coibir ainda mais esse tipo de crime.

Vale ressaltar que a diminuição nos casos de abigeato dependerá de um trabalho contínuo entre as DECRABs, governo, sindicatos rurais, fiscalização nos estabelecimentos comerciais com adequada inspeção de produtos de origem animal e produtores rurais.

4.2. As políticas públicas de prevenção no combate a esse tipo de crime na região da Campanha do Estado do RS

Com relação às políticas públicas de prevenção ao crime de abigeato foi possível constatar a importância da criação das DECRABs no estado para coibir esse tipo de crime. Conforme relatado nessa pesquisa, primeiramente foi lançada uma força-tarefa em agosto de 2016 com o objetivo de reprimir o avanço do crime de abigeato que teve um crescimento de 25% em 2015. Tal ação atendeu um pedido da Farsul, visto que muitos produtores estavam desesperados e os dados não representavam a realidade, pois muitos não realizavam o boletim de ocorrência por não acreditarem mais nas instituições públicas (GAUCHAZH, 2016). Posteriormente, em abril de 2018 foi criada a primeira DECRAB no município de Bagé e na sequência as demais DECRABs segundo relato abaixo:

As DECRABs possuem como missão principal o enfrentamento de organizações criminosas. [...] Convém informar que as DECRABs, porém atendem praticamente todas as regiões do Estado, mantêm o seu foco em cima das quadrilhas, ficando os pequenos furtos a cargo das delegacias de polícias dos municípios onde ocorreram os crimes (DECRAB).

Portanto, a força-tarefa e a criação das DECRABs foram fundamentais para coibir o crime de abigeato no estado. Além disso, é possível observar durante as entrevistas realizadas a importância da atuação dos Sindicatos Rurais auxiliando os proprietários rurais com relação ao combate e ocorrências de crimes de abigeato. Essa atuação pode ser constatada através de palestras que são promovidas por Sindicatos Rurais dos municípios da região da campanha do Estado sendo uma delas citada ao longo do trabalho noticiando um desses encontros realizados com a finalidade de tratar do tema (In) segurança no campo (TRIBUNA DO PAMPA, 2019).

[...] os Sindicatos Rurais sempre foram parceiros das DECRABs, por diversas vezes auxiliaram as DECRABs, inclusive com apoio material (DECRAB).

Assim, é possível verificar que a criação das DECRABs para coibir o crime de abigeato tem sido uma política pública eficiente nas investigações e combate a esse tipo de crime. Esse fato demonstra que existe uma tendência para modificar a forma como os produtores rurais agem quando são alvos do crime de abigeato sendo estimulados a procurar os órgãos públicos para solicitar auxílio e realizar a ocorrência policial.

Logo, essa tendência mostra-se diversa do que é relatado por Castro (2017, p. 23) quando relata que muitos produtores rurais acabam não registrando o boletim de ocorrência por não acreditarem nas instituições públicas. Assim, também é possível verificar um movimento no sentido de modificar o aspecto cultural do abigeato diferentemente do que é citado por Burgardt (2013, p. 09) quando relata que esse tipo de crime se tornou parte da cultura gaúcha.

Outra questão abordada foram as leis aprovadas e propostas pelo Deputado Afonso Hamm. Uma delas (Lei nº 13.330/2016), tipificando de forma mais gravosa os crimes de furto e receptação de semovente domesticável de produção e outra (Lei nº 6.717/2016), ampliando o porte de arma pelo proprietário rural em toda a extensão de sua propriedade visando garantir maior segurança ao meio rural.

Além de aumentar a pena dos furtadores de gado a Lei 13.330, de 02 de agosto de 2016, do Deputado Afonso Hamm também classificou como abigeato a conduta criminosa praticada pelos receptadores de gado, criminosos que também tiveram aumento em suas penas (DECRAB).

Sem dúvida foi uma grande ferramenta, mas sem o empenho dos agentes da especializada, do Ministério Público, Promotoria e Juizado, não seria possível

alcançar os índices de repressão que hoje vivenciamos (representante Sindicato Rural).

[...] é interessante numa propriedade rural ter algum tipo de arma, alguma coisa. Porque às vezes o funcionário fica sozinho. Nós moramos aqui e o funcionário mora sozinho lá, então é complicado. Eu acho que é interessante ter uma arma (proprietário rural A).

Acredito que sim, pelo menos vamos nos sentir mais protegidos (proprietário rural B)

O armamento do proprietário se torna um reforço contra os roubos rurais (proprietário rural C).

Com a aprovação das referidas leis existe uma direção no sentido de proporcionar mais segurança para quem vive no meio rural, pois muitos abigeatários agem com extrema violência. Essa violência no ataque realizado pelos abigeatários é relatada por Castro (2017, p. 26) “Uma série de reportagens, também exibida pela RBS TV, mostrou a violência com que os bandidos agem nos ataques às propriedades rurais”.

É possível verificar que as referidas leis vieram auxiliar no combate ao abigeato se tornando imprescindíveis à segurança do meio rural. Porém, tais leis não são suficientes para combater esse tipo de crime se não tiver uma atuação rigorosa dos órgãos públicos na repressão da criminalidade verificada nas propriedades rurais. Nesse sentido, com a implantação das DECRABs foi possível observar uma diminuição nos casos de abigeato na região. Tal fato é constatado pela fala dos entrevistados:

Considerando os municípios da região da campanha, se compararmos os índices de 2016 a 2018, observamos uma redução de 39,17% nos casos de abigeato. Comparando o primeiro semestre de 2018 com o primeiro semestre de 2019, notamos que a redução foi na ordem de 25%. Os fatos demonstram que os índices estão diminuindo (DECRAB).

[...]a queda dos índices de Abigeato, foi extremamente significativa, com as ações da Força Tarefa e depois a sequência dada pelo Grupo da DECRAB – Bagé (representante do Sindicato Rural).

Eu acredito que ajudou muito. Porque a gente percebeu que diminuiu os casos. A gente sabe que a polícia andou pegando alguns grupos e diminuiu bastante. Acho muito interessante, muito importante (proprietário rural A).

Fundamental. Depois da criação da “força tarefa” em 2016 que atuou com impiedade desmantelando quadrilhas de bandidos e receptadores, sob o comando do delegado Adriano Lineares, que, após cumprir com o objetivo e mostrando que era possível combater o abigeato, foi criada a Delegacia de Repressão aos Crimes Rurais que está atuando com rigidez e resultados expressivos. Mesmo andando em viaturas com mais de 10 anos em precárias condições, arriscando suas vidas. A Delegacia é de suma importância (proprietário rural B).

A instalação da DECRAB foi muito importante. Sim no nosso caso diminuiu em 80 por cento (proprietário rural C).

Essa redução das ocorrências dos crimes de abigeato também pode ser verificada conforme tabela abaixo:

Tabela 1 – Mapa do Abigeato com ocorrências registradas de janeiro de 2015 a junho de 2019 na 9ª Região Policial com sede no município de Bagé – RS

MAPA DO ABIGEATO: ANÁLISE DOS DADOS ESTATÍSTICOS CONSIDERANDO O NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS (Período: de janeiro de 2015 a junho de 2019)				
Variação de registros de furto abigeato no período				
REGIÃO	CIDADE	Ocorrências 2016	Ocorrências 2018	Comparativo 2016/2018
9ª	Bagé	774	514	- 33,6%

Fonte: DECRAB Bagé

Através dos dados apresentados na Tabela 1 é possível verificar uma redução de 33,6% nos casos de abigeato na região. Comparando-se os anos de 2016/2018 é possível verificar uma diminuição considerável na ocorrência de tais crimes. Ainda de acordo com o Decreto nº 42.162/2003, a 9ª Região Policial – 9ª RP – possui sede no município de Bagé e abrange os municípios de Aceguá, Candiota, Dom Pedrito, Hulha Negra, Lavras do Sul, Pedras Altas, Pinheiro Machado, Santa Margarida do Sul, São Gabriel e Vila Nova do Sul. Logo, o quantitativo de ocorrências verificado na Tabela 1 engloba todos os municípios abrangidos pela 9ª RP.

Conforme dados coletados na Secretária de Segurança Pública do estado do RS e apresentados ao longo da pesquisa foi possível constatar que uma das organizações criminosas que atuavam na 9ª região tinha sua sede na cidade de Pelotas. O “líder” dessa organização possuía várias “equipes” que carneavam os animais, repassando a carne furtada para diversos estabelecimentos comerciais e

restaurantes (SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-RS, 2017). Assim, é possível verificar que os grandes abigeatos correspondem aos crimes de maior expressão e costumam ocorrer afastado da cidade onde se movimenta o comércio clandestino de animais, tratando-se de quadrilhas especializadas nesse tipo de crime. Esse fato corresponde ao conceito dos tipos de abigeato elencados por Castro (2017, p. 14).

Tabela 2 – Características populacionais/demográficas/renda/efetivo de rebanho dos municípios abrangidos pela pesquisa

Município	População no último censo (2010)	Salário médio mensal dos trabalhadores formais (2017)	PIB per capita (2016)	Área da unidade territorial (2018)	Efetivo do rebanho (nº de cabeças)		
					Bovinos	Equinos	Ovinos
Bagé	116.794 pessoas	2,9 salários mínimos	R\$ 21.930,77	4.090,360 km ²	259.713	16.340	98.309
Candiota	8.771 pessoas	4,3 salários mínimos	R\$ 48.954,20	933,628 km ²	41.352	2.517	11.398
Dom Pedrito	38.898 pessoas	2,1 salários mínimos	R\$ 29.405,65	5.191,915 km ²	317.070	17.393	107.642

Fonte: Elaboração própria com dados do IBGE

Assim entre os municípios analisados nessa pesquisa é possível verificar que Bagé e Dom Pedrito possuem maiores áreas territoriais e um efetivo do rebanho também superior se comparado com o município de Candiota. Entretanto, a renda média dos habitantes nessas cidades é inferior. Com relação às ações contra o crime de abigeato nos municípios analisados não há como afirmar ações específicas para cada um separadamente, mas ações conjuntas entre DECRAB, órgãos públicos de fiscalização, Sindicatos Rurais e os próprios produtores rurais. Isso pode ser verificado através das entrevistas realizadas.

As DECRABs sempre que necessário contaram com o apoio dos demais órgãos de segurança pública e fiscalização (DECRAB).

[...] São realizadas pesquisas diariamente em nossos sistemas informatizados, onde buscamos por ocorrências policiais que apresentam características de crimes praticados por bandos criminosos. Identificando essas ocorrências procuramos os produtores vítimas, conversamos, colhemos os depoimentos a termo e na sequência é instaurado um inquérito

policia que terá por objetivo a apuração dos fatos. Alguns produtores também costumam procurar as DECRABs para pedir auxílio sobre algum problema pontual, sendo, na medida do possível, atendido (DECRAB).

É importante destacar ainda que a DECRAB recebe o apoio de outros órgãos públicos, como segurança pública e fiscalização. Isso é fundamental para evitar o comércio de carne sem procedência e imprópria para o consumo. Segundo Pinto (2017), Castro (2017) e as diversas reportagens citadas ao longo do trabalho, evidenciam o quanto é perigoso o consumo de carnes oriundas do crime de abigeato e que não passam pela vigilância sanitária. E para evitar a comercialização clandestina de carnes é crucial uma fiscalização maior por parte do governo, sendo essa ação necessária, mas que ainda é apontada como uma das dificuldades enfrentadas para diminuir os casos de abigeato.

Para tentar coibir e prevenir o crime de abigeato, muitos produtores rurais utilizam a tecnologia trocando informações de uma forma mais ágil.

Os produtores, hoje em dia, estão mais atentos e conectados, utilizam a tecnologia assim como o crime o faz, a agilidade de informação é uma ferramenta muito importante contra o crime, grupos de estradas e corredores, facilitam o acompanhamento do dia a dia de cada região, os produtores trocam informações e se cercam de equipamentos de monitoramento regionalizados e dispostos em locais específicos (representante do Sindicato Rural).

Portanto, a tecnologia acaba sendo uma aliada para os produtores rurais, aproximando quem vive no meio rural e servindo como uma ferramenta importante para coibir e prevenir o crime de abigeato.

4.3. Ações públicas para coibir esse tipo de crime em propriedades rurais.

No que diz respeito às ações públicas para coibir o crime de abigeato foi possível verificar a troca de informações e orientações dadas pelo Sindicato Rural, orientando os produtores na prevenção e combate a esse tipo de crime.

[...] elaboramos informações úteis aos produtores, alertamos sempre que possível para alguns cuidados a serem adotados, estamos em constante trabalho de aproximação e troca de informações com os Órgãos de segurança pública (representante Sindicato Rural).

A Associação e Sindicato Rural de Bagé, mantém um trabalho de acompanhamento de dados sobre casos de Abigeato, propõem reuniões e fóruns de debates sobre o tema, matem um serviço de registro de boletins de ocorrência, visando facilitar a vida do produtor rural que muitas vezes deixa de efetuar o registro por estar muito longe da cidade, esse trabalho é feito por colaboradores do Sindicato Rural através da delegacia On-Line. Ainda coordena grupos de monitoramento de estradas via Whatsapp, visando orientar e direcionar as ações preventivas dos produtores rurais da região. (representante Sindicato Rural).

Outra orientação dada pelo Sindicato Rural se refere à importância da realização do registro policial sempre que ocorre um caso de abigeato e o que deve ser feito no caso de emergência e quem o produtor rural deve acionar. Isso foi observado durante esse trabalho nas citações de Castro (2017), quando o autor relata que a única forma de poder mostrar ao poder público o que está ocorrendo é através do registro das ocorrências. Aos poucos os produtores rurais estão tomando consciência da importância desse registro, não se observando mais o que foi relatado por Burgardt (2013) de que o abigeato se tornou parte da cultura gaúcha, e ainda segundo reportagem da GAUCHAZH (2016) que muitos deixavam de realizar o registro policial por considerarem perda de tempo.

Houve um tempo que era muito remoto esse registro, muito em função do descrédito quanto trabalho dos órgãos de Segurança pública, o que por fim acabava afastando o produtor rural que não via mais a necessidade de registrar os crimes. Depois de um trabalho conjunto de sensibilização e também o empenho dos órgãos de segurança pública em mudar a realidade, foi possível uma reversão do quadro. Sem dúvida que sim, trabalhamos intensamente 24h por dia monitorando os possíveis casos de abigeato, e buscamos dar todo suporte as vítimas, inclusive registrando as ocorrências sempre que se faz necessário (representante Sindicato Rural).

Sempre que possível acionar o mais breve possível as autoridades policiais, isolar e preservar a área onde houve o furto ou abate. Efetuar o registro ou contatar o sindicato para que seja feito o mais breve possível. Nunca reagir ou perseguir abigeatários (representante Sindicato Rural).

Algumas ações partem dos próprios proprietários rurais que se unem para tentar coibir o abigeato em suas propriedades e proporcionar maior segurança. Essa questão foi abordada ao longo do trabalho evidenciando que muitos produtores rurais recorrem a vigilância privada para tentar proteger suas propriedades. Durante as entrevistas, o proprietário rural A relatou a instalação de câmeras de vigilância em estradas de acesso às propriedades situadas naquela localidade.

Nós lá, naquela localidade, nós colocamos uma câmera na entrada do corredor, do XXXX, que nós estamos falando e que é município de Candiota e outra na saída, na XXXXX. E parece que deu uma melhorada, a gente tá notando, apesar que já houve. Depois que colocamos as câmeras, já houve abigeato, mas deu uma melhorada, diminuiu bastante (proprietário rural A).

Outra questão abordada foi a necessidade de um policiamento maior no meio rural, especialmente no período noturno, quando normalmente esse tipo de delito é cometido, porém tal ação esbarra na falta de recursos disponíveis aos órgãos públicos. Essas questões foram abordadas por diversos autores ao longo do trabalho como Castro (2017), Pinto (2017) e Burgardt (2013) quando relatam a prática desse tipo de delito no período noturno, a falta de policiamento e fiscalização adequados e os escassos recursos disponíveis aos órgãos públicos. Tais fatos também podem ser observados pelos relatos dos entrevistados:

[...] às vezes antes de surgir passa alguém de moto, passa pra lá e pra cá umas motos, parece que cuidando o terreno. Às vezes nós ligamos para a polícia, eles vão, dão uma passada, dão uma olhada, mas é difícil porque eles também não têm muito combustível pra fazer o serviço (proprietário rural A).

Muito eventualmente passa uma viatura da Brigada Militar nas estradas. Somente uma vez a brigada militar (proprietário rural B).

O ideal seria a polícia esporadicamente dar uma passada de noite, dar uma controlada. Se bem que eles têm boa vontade, a polícia tem muito boa vontade, eles às vezes não têm condições, não têm equipamentos, viaturas para fazer isso (proprietário rural A).

Precisaria mais fiscalização nas Br's (proprietário rural C).

As dificuldades das DECRABs não são diferentes das enfrentadas pelos demais órgãos de segurança do país, especialmente no que diz respeito a efetivos e veículos (DECRAB)

Embora os recursos sejam escassos nos órgãos públicos, a DECRAB vem trabalhando arduamente para dismantelar e desarticular diversas organizações criminosas envolvidas no crime de abigeato. Recentes reportagens veiculadas no Jornal FOLHA DO SUL (2019) relatam ações realizadas pela DECRAB no estado do RS e conseqüente diminuição nos casos de abigeato.

Possuímos convicção que o trabalho especializado de investigação (inicialmente através da Força Tarefa e hoje das DECRABs) foi o principal responsável pela diminuição dos índices de abigeato no Estado, pois foi a

única ação diferente, em termos de segurança no campo, a ocorrer a partir de 2016 (quando começou a queda dos índices) até agora (DECRAB).

Embora sempre estejamos almejando oferecer um serviço melhor e mais qualificado, no que tange a investigação dos crimes rurais possuímos os recursos que entendemos necessários (DECRAB).

Entre as ações públicas que necessitam maior atenção diz respeito à uma maior fiscalização em estradas, estabelecimentos comerciais e indústrias. Tal fato foi levantado durante as entrevistas realizadas.

A falta de fiscalização nas estradas, nos comércios em geral e até mesmo em algumas indústrias. A falta de trânsito de informações entre órgãos governamentais, de fiscalização e controle (representante Sindicato Rural).

Fiscalização no comércio, açougues, mercados, restaurantes, nas estradas.... Monitoramento em locais estratégicos, policiamento ostensivo... (proprietário rural B).

Também é importante ressaltar que a DECRAB não conta ainda com uma formação específica para os policiais que atuam em investigações de crimes rurais.

Ainda não existe formação específica para os policiais que desejam atuar em investigações de crimes rurais. Alguns servidores, por terem maior identificação com campo, dedicam-se a esta modalidade de trabalho. Hoje a DECRAB/Bagé conta com policiais qualificados em decorrência da experiência adquirida com as investigações realizadas ao longo dos últimos anos (DECRAB).

4.4. Análise das políticas e ações públicas vigentes

Constatou-se a importância da criação das DECRABs no estado do RS para coibir o crime de abigeato. Num primeiro momento foi lançada uma força-tarefa em agosto de 2016, atendendo uma solicitação de muitos produtores que estavam desesperados com esse tipo de crime (GAUCHAZH, 2016). Posteriormente, foi instalada a primeira DECRAB no município de Bagé ocorrendo uma redução significativa dos casos de abigeato, sendo realizadas diversas ações com desarticulação de quadrilhas especializadas nesse tipo de crime.

Destaca-se ainda que a DECRAB recebe apoio de outros órgãos públicos, sendo que uma das ações realizadas pela DECRAB foi relatada ao longo dessa pesquisa denominada “Operação Castelo” com prisões e mandados de busca e

apreensão na cidade de Pelotas. Foi uma operação que investigou uma das maiores e mais bem estruturadas organizações criminosas que atuavam em diversas cidades do interior do estado do RS (SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-RS, 2017). Recentemente também foi noticiada a desarticulação de outra organização criminosa envolvendo vários frigoríficos e estabelecimentos comerciais que comercializavam carne sem procedência e imprópria para o consumo (FOLHA DO SUL, 2019).

Vale ressaltar ainda que as recentes leis aprovadas – Lei nº 13.330/2016 e Lei nº 6.717/2016 – são passos importantes para imputar penas mais severas aos abigeatários e proporcionar mais tranquilidade para quem vive no meio rural. A importância da aprovação dessas leis foi observada ao longo desse trabalho, no relato do presidente do Sistema Farsul, Gedeão Pereira, veiculada no Jornal Folha do Sul (2019): “[...] Aumentou o abigeato, roubos de maquinários e defensivos agrícolas. Temos uma classe rural pacífica e não podíamos ter uma arma. Queremos ter o direito da autodefesa”.

Destaca-se também a atuação dos Sindicatos Rurais auxiliando e orientando os proprietários rurais na prevenção e combate ao crime de abigeato. Ao longo desse estudo isso pode ser observado na notícia veiculada pelo jornal Tribuna do Pampa (2019) divulgando um encontro entre produtores rurais, autoridades da segurança pública e do Poder Judiciário que teve por finalidade estabelecer uma relação de confiança, firmar ações e reforçar a importância de registrar as ocorrências (TRIBUNA DO PAMPA, 2019).

Além disso, o uso da tecnologia também tem auxiliado muitos produtores rurais como uma forma de troca de informações mais ágil. Embora, alguns proprietários rurais ainda recorram a vigilância privada para proteger seus bens, é através do uso da tecnologia que a informação é repassada mais rapidamente. Nesse sentido, há uma tendência de modificar a contratação de vigilâncias particulares pelo uso de tecnologia no meio rural, não se observando o que foi citado por Castro (2017, p. 29) “[...] a única forma de defesa é contratar vigilâncias particulares”.

Dessa forma, foi possível observar políticas e ações públicas que vêm sendo desenvolvidas para prevenir e combater o crime de abigeato na região da campanha do estado do RS.

5. CONCLUSÕES E SUGESTÕES

Este estudo possibilitou analisar a importância que o tema de crime de abigeato possui no Brasil e mais especificamente no RS, visto que além de causar prejuízos aos proprietários rurais também se apresenta como um grave risco para a saúde dos consumidores, pois a carne oriunda desse tipo de crime não passa pela vigilância sanitária.

Ao escolher esse tema buscou-se identificar e analisar as políticas públicas que vêm sendo realizadas como meio de coibir os crimes de abigeato em localidades rurais da região da campanha do estado do RS. Para tanto, foram examinadas as políticas públicas que vêm sendo realizadas para combater esse tipo de crime, sendo uma delas a criação da primeira DECRAB no município de Bagé, logo após a força-tarefa lançada em 2016 para coibir o avanço do crime de abigeato no estado do RS. Nesse sentido, foi verificada uma redução nesse tipo de crime comparando-se os dados obtidos nos anos de 2015 e 2019.

Além disso, duas leis recentemente aprovadas visam garantir maior segurança aos proprietários rurais. A Lei nº 13.330/2016 modificando o Código Penal e tipificando de forma mais gravosa os crimes de furto e receptação de semovente domesticável de produção, e a Lei nº 6.717/2016 que amplia o porte de arma pelo proprietário rural em toda a extensão de sua propriedade.

Outro aspecto abordado, foi a atuação dos Sindicatos Rurais junto aos proprietários rurais auxiliando e orientando em relação a prevenção e combate dos crimes de abigeato. Além do que, os Sindicatos Rurais também são parceiros das DECRABs auxiliando-os, inclusive com apoio material.

No desenvolvimento desse estudo também se buscou identificar as ações públicas para tentar coibir o crime de abigeato. Muitas ações partem dos próprios proprietários rurais que se unem para tentar proteger suas propriedades, recorrendo a vigilância privada e/ou instalando câmeras de vigilância para proporcionar maior segurança.

Também se ressaltou a importância da troca de informações e orientações dadas pelo Sindicato Rural, como a orientação de realizar a ocorrência policial e quem o proprietário rural deve acionar sempre que ocorre um caso de abigeato. Além disso,

o Sindicato Rural juntamente com outros órgãos públicos promove palestras para debater meios de combater e prevenir o crime de abigeato na região.

Nesse sentido, verifica-se que as políticas públicas de combate ao crime de abigeato no estado estão sendo efetivas, mas podem e devem ser melhoradas e ampliadas. Assim, entre as sugestões a serem elencadas estão um policiamento maior no meio rural, especialmente no período noturno, quando normalmente o crime de abigeato é cometido. Uma maior fiscalização por parte dos órgãos públicos, tanto em locais de comercialização de carnes (mercados, açougues, restaurantes) como estradas e BRs. E manutenção das atuais DECRABs e instalação de novas unidades pelo Estado para que os índices continuem reduzindo ao longo dos próximos anos e com isso, proporcionando maior tranquilidade para quem vive no meio rural.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Danilo. **POLITIZE! Políticas públicas: o que são e para que existem**. 2016. Disponível em: <https://www.politize.com.br/politicas-publicas/>. Acesso em: 07 jan. 2020.

Atlas da violência 2019. / Organizadores: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019>. Acesso em: 13 ago, 2019.

BURGARDT, Victor Hugo Veppo. **O Abigeato: um desafio à ciência política na fronteira oeste do estado do Rio Grande do Sul**. Disponível em: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/cienciapolitica/files/2014/08/Victor-Hugo-Veppo-Burgardt.pdf>. Acesso em: 25 ago, 2019.

CASTRO, Jeferson Retamar de. **O abigeato na área rural do município de Quaraí, RS**. Trabalho de conclusão submetido ao Curso Bacharelado em Desenvolvimento Rural – PLAGEDER. UFRGS, 2017.

CNA BRASIL. **Estudo sobre a criminalidade no campo**. Disponível em: <https://www.cnabrazil.org.br/estudos/estudo-sobre-criminalidade-no-campo>. Acesso em: 13 ago, 2019.

DORFMAN, A; FRANÇA, A B C. **Territorialização do contrabando e sua repressão: notas a partir do abigeato na fronteira gaúcha**. Anais do IV Seminário de Estudos Fronteiriços, 2013.

FOLHA DO SUL: Classe avalia aprovação da lei que amplia posse de armas em propriedades rurais. Bagé, 19 set. 2019. Editorial Geral. Disponível em: <https://www.jornalfolhadosul.com.br/noticia/classe-avalia-aprovacao-da-lei-que-amplia-posse-de-armas-em-propriedades-rurais>. Acesso em: 11 nov, 2019.

FOLHA DO SUL: Propriedade Rural é atacada pela quinta vez no Passo do Acampamento. Bagé, 18 jun. 2019. Editorial Segurança p. 14. Disponível em: <https://www.jornalfolhadosul.com.br/noticia/propriedade-rural-e-atacada-pela-quinta-vez-no-passo-do-acampamento>. Acesso em: 11 nov, 2019.

FOLHA DO SUL: Três frigoríficos tiveram as atividades suspensas judicialmente. Bagé, 13 nov. 2019. Editorial de Segurança. Disponível em: <https://www.jornalfolhadosul.com.br/noticia/tres-frigorificos-tiveram-as-atividades-suspensas-judicialmente>. Acesso em: 13 nov. 2019.

FRANÇA, Arthur Borba Colen. **Territorialização do abigeato na fronteira gaúcha.** Disponível em: https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/91792/Poster_30022.pdf?sequencia=2. Acesso em: 25 ago. 2019.

GAÚCHA ZH: A criminalidade avançou e tem levado pavor ao campo. Porto Alegre, 25 jun. 2019. Caderno Opinião. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/opiniao/noticia/2019/06/a-criminalidade-avancou-e-tem-levado-pavor-ao-campo-cjxc93il102nc01o96hwfml69.html>. Acesso em: 25 ago, 2019.

GAÚCHA ZH: Lançada força-tarefa de combate ao abigeato no Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 19 ago. 2016. Caderno Segurança Pública. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/08/lancada-forca-tarefa-de-combate-ao-abigeato-no-rio-grande-do-sul-7299267.html>. Acesso em: 02 dez, 2019.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 6ª edição. São Paulo, Editora Atlas S.A. 2008.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Força-tarefa de combate ao abigeato é lançada em Rosário do Sul.** Disponível em: <https://www.estado.rs.gov.br/forca-tarefa-de-combate-ao-abigeato-e-lancada-em-rosario-do-sul>. Acesso em: 11 dez. 2019.

IBGE. IBGE - cidades @. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 13 ago, 2019.

PINTO, Sérgio Roth. **A atuação do 4º Batalhão de Polícia de área de fronteira da Brigada Militar, Rio Grande do Sul, Brasil.** 2017. 188 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

PORTAL QWERTY DE NOTÍCIAS. **Força-tarefa de combate aos crimes rurais e abigeato reduz abigeato em 25,5% no RS.** Disponível em: <https://www.sentinelas24h.com/post/2018/01/16/for%C3%A7a-tarefa-de-combate-aos-crimes-rurais-e-abigeato-reduz-abigeato-em-255-no-rs>. Acesso em: 11 dez. 2019.

PORTAL QWERTY DE NOTÍCIAS. **Força-Tarefa de Combate ao Abigeato e Crimes Rurais completa um ano nos próximos dias; parte do trabalho dos policiais será mostrado no Fantástico deste domingo.** Disponível em: <http://www.qwerty.com.br/2017/07/29/forca-tarefa-de-combate-ao-abigeato-e-crimes-rurais-completa-um-ano-nos-proximos-dias-parte-do-trabalho-dos-policiais-sera-mostrado-no-fantastico-neste-domingo/>. Acesso em: 11 dez. 2019.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto nº 42.162 de 07 de março de 2003. Assembléia Legislativa do Estado do rio Grande do Sul. Disponível em: http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=409&hTexto=&Hid_IDNorma=409. Acesso em: 11 dez. 2019.

RUA, Maria das Graças. **Políticas Públicas**. Brasília: MEC/UAB, 2009. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/carlospolicarpo/6-politicas-publicas-16048335>. Acesso em: 07 jan. 2020.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Polícia Civil deflagra Operação Castelo no combate a abigeato em Pelotas**. Disponível em: <https://ssp.rs.gov.br/policia-civil-deflagra-operacao-castelo-no-combate-a-abigeato-em-pelotas>. Acesso em: 11 dez. 2019.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVARES, Alessandro Camargo. **Políticas Públicas em segurança no Brasil: avanços e novos desafios**. Disponível em: <http://revista.doctum.edu.br/index.php/DIR/article/view/242>. Acesso em: 07 jan. 2020.

SILVEIRA, Ronaldo Araldi da. **A segurança pública na área rural do município de Nova Petrópolis e suas inter-relações com o desenvolvimento rural**. Trabalho de conclusão submetido ao Curso Bacharelado em Desenvolvimento Rural – PLAGEDER. UFRGS, 2017.

TOZONI-REIS, Marília Freitas de Campos. **Metodologia da Pesquisa**. 2. ed. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2009.

TRIBUNA DO PAMPA: **Comissão Jovem do Sindicato Rural promove debate sobre segurança no campo em Pinheiro Machado**. Candiota, 12 nov. 2019. Disponível em: <http://www.tribunadopampa.com.br/comissao-jovem-do-sindicato-rural-promove-debate-sobre-seguranca-no-campo-em-pinheiro-machado/>. Acesso em: 25 nov. 2019.

APÊNDICE 1 – Roteiro de entrevista com o Delegado da DECRAB Bagé – RS:

1. Quando foi criada a DECRAB Bagé?
2. De que forma é a atuação da DECRAB junto aos proprietários rurais?
3. Existe algum tipo de associação entre os proprietários rurais para combater esse tipo de crime?
4. Quais as principais dificuldades enfrentadas?
5. Falando em termos estatísticos, como está a questão dos abigeatos na região? Tem aumentado ou não?
6. O que fez com que diminuísse/aumentasse esse número?
7. A Lei aprovada do Deputado Afonso Hamm vem contribuir para diminuir esse crime?
8. A polícia tem recursos suficientes para atuar na fronteira?
9. E quanto aos recursos humanos, existe uma formação e preparação específica para atuar no combate ao abigeato?
10. Existem dados estatísticos do crime de abigeato elaborados pela DECRAB?
11. A DECRAB recebe apoio de outros órgãos, como por exemplo, órgãos de fiscalização municipal, Polícia Federal ou Brigada Militar?

APÊNDICE 2 – Roteiro de entrevista realizada com o Sindicato Rural de Bagé:

1. Qual a atuação do Sindicato Rural de Bagé junto aos proprietários rurais com relação ao abigeato?
2. Houve diminuição nos casos de abigeato na região após a criação da DECRAB?
3. O Sindicato presta algum suporte aos proprietários rurais na prevenção ao crime do abigeato?
4. Quando ocorrem casos de abigeato os proprietários rurais costumam realizar a ocorrência policial? Existe alguma orientação do Sindicato Rural nesse sentido?
5. Quais as principais dificuldades enfrentadas para diminuir os casos de abigeato?

6. A Lei 6.717/2016 (Lei de ampliação do porte de arma em toda a extensão rural) do Deputado Afonso Hamm recentemente aprovada vem contribuir para coibir o crime de abigeato?
7. Além do Sindicato Rural existe algum tipo de associação entre os proprietários rurais?
8. Qual a orientação do Sindicato no caso de emergência (casos de abigeato) para com os proprietários rurais? Quem eles devem acionar?

APÊNDICE 3 – Roteiro de entrevista realizada com os proprietários rurais:

1. Há quanto tempo reside na área rural?
2. Sua propriedade já foi alvo de abigeato?
3. Existe algum tipo de policiamento disponível na área rural? Se existe, já fez uso?
4. O que está sendo feito para combater o abigeato hoje?
5. A aprovação da lei do armamento em toda a extensão rural irá auxiliar no combate ao abigeato?
6. O que ainda pode ser feito para combater o abigeato?
7. Que tipo de fiscalização tem sido realizada para combater o abigeato?
8. A criação e instalação da DECRAB na região tem auxiliado para diminuir os casos de abigeato?

ANEXO A – Fotos de reportagem veiculados no jornal Folha do Sul de Bagé divulgando imagens de uma propriedade rural atacada pela quinta vez por abigeatários:

Figura 1 – Estragos e violência em uma propriedade rural



Fonte: Jornal Folha do Sul (2019, p. 14)

Figuras 2 e 3 – Dentro das ovelhas carneadas, algumas estavam prenhes



Fonte: Jornal Folha do Sul (2019, p. 14)

Figuras 4 e 5 – Alguns ovinos foram deixados no local e porta da residência foi arrombada.



Fonte: Jornal Folha do Sul (2019, p. 14)

ANEXO B - Transcrição das respostas fornecidas pelo Delegado da DECRAB:

1. Quando foi criada a DECRAB Bagé?

A primeira DECRAB foi criada no município de Bagé em abril de 2018. Na sequência foram criadas as DECRABs de Santiago, Cruz alta e Camaquã, sendo todas com atribuição estadual para investigações de crimes rurais e abigeato.

2. De que forma é a atuação da DECRAB junto aos proprietários rurais?

As DECRABs possuem como missão principal o enfrentamento de organizações criminosas. São realizadas pesquisas diariamente em nossos sistemas informatizados, onde buscamos por ocorrências policiais que apresentam características de crimes praticados por bandos criminosos. Identificando essas ocorrências procuramos os produtores vítimas, conversamos, colhemos os depoimentos a termo e na sequência é instaurado um inquérito policial que terá por objetivo a apuração dos fatos. Alguns produtores também costumam procurar as DECRABs para pedir auxílio sobre algum problema pontual, sendo, na medida do possível, atendido. Convém informar que as DECRABs, porém atendem praticamente todas as regiões do Estado, mantém o seu foco em cima das quadrilhas, ficando os pequenos furtos a cargo das delegacias de polícia dos municípios onde ocorreram os crimes.

3. Existe algum tipo de associação entre os proprietários rurais para combater esse tipo de crime?

Sim. Na verdade, os Sindicatos Rurais sempre foram parceiros das DECRABs, por diversas vezes auxiliaram as DECRABs, inclusive com apoio material.

4. Quais as principais dificuldades enfrentadas?

As dificuldades das DECRABs não são diferentes das enfrentadas pelos demais órgãos de segurança do país, especialmente no que diz respeito a efetivos e veículos.

5. Falando em termos estatísticos, como está a questão dos abigeatos na região? Tem aumentado ou não?

Considerando os municípios da região da campanha, se compararmos os índices de 2016 a 2018, observamos uma redução de 39,17% nos casos de abigeato. Comparando o primeiro semestre de 2018 com o primeiro semestre de 2019, notamos que a redução foi na ordem de 25%. Os fatos demonstram que os índices estão

diminuindo. Apesar da diminuição dos índices se considera que ainda é alto o número de ocorrências de abigeato no Rio Grande do Sul.

6. O que fez com que diminuísse/aumentasse esse número?

Possuímos convicção que o trabalho especializado de investigação (inicialmente através da Força Tarefa e hoje das DECRABs) foi o principal responsável pela diminuição dos índices de abigeato no Estado, pois foi a única ação diferente, em termos de segurança no campo, a ocorrer a partir de 2016 (quando começou a queda dos índices) até agora.

7. A Lei aprovada do Deputado Afonso Hamm vem contribuir para diminuir esse crime?

Sim. Além de aumentar a pena dos furtadores de gado a Lei 13.330, de 02 de agosto de 2016, do Deputado Afonso Hamm também classificou como abigeato a conduta criminosa praticada pelos receptadores de gado, criminosos que também tiveram aumento em suas penas.

8. A polícia tem recursos suficientes para atuar na fronteira?

Embora sempre estejamos almejando oferecer um serviço melhor e mais qualificado, no que tange a investigação dos crimes rurais possuímos os recursos que entendemos necessários.

9. E quanto aos recursos humanos, existe uma formação e preparação específica para atuar no combate ao abigeato?

Ainda não existe formação específica para os policiais que desejam atuar em investigações de crimes rurais. Alguns servidores, por terem maior identificação com campo, dedicam-se a esta modalidade de trabalho. Hoje a DECRAB/Bagé conta com policiais qualificados em decorrência da experiência adquirida com as investigações realizadas ao longo dos últimos anos.

10. Existem dados estatísticos do crime de abigeato elaborados pela DECRAB?

Sim. Em anexo, dados referentes a crimes de abigeato dos últimos anos.

**MAPA DO ABIGEATO: ANÁLISE DOS DADOS ESTATÍSTICOS CONSIDERANDO
O NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS**

(Período: de janeiro de 2015 a junho de 2019)

Variação de registros de furto abigeato no período				
REGIÃO	CIDADE	Ocorrências 2016	Ocorrências 2018	Comparativo 2016/2018
1ª	Montenegro	232	54	-76,7%
2ª	Gramado	238	143	-39,9%
3ª	Santa Maria	797	541	-32,1%
4ª	Alegrete	343	270	-21,3%
5ª	Cruz Alta	191	87	-54,4%
6ª	Passo Fundo	259	136	-47,5%
7ª	Rio Grande	495	336	-32,1%
8ª	Caxias do Sul	222	133	-40,1%
9ª	Bagé	774	514	-33,6%
10ª	Santa Rosa	145	95	-34,5%
11ª	Erechim	218	116	-46,8%
12ª	Santana do Livramento	543	456	-16%
13ª	Santo Ângelo	309	115	-62,8%
14ª	Palmeira das Missões	281	187	-33,4%
15ª	Lagoa Vermelha	230	140	-39,1%
16ª	Santa Cruz do Sul	574	342	-40,4%
17ª	São Jerônimo	150	108	-28%
18ª	Pelotas	584	266	-54,4%
19ª	Lajeado	206	132	-35,9%
20ª	Cachoeira do Sul	208	121	-41,8%
21ª	Santiago	591	332	-43,8%
22ª	Três Passos	187	112	-40,1%
23ª	Osório	563	374	-33,5%
24ª	Soledade	311	221	-28,9%
25ª	Vacaria	268	136	-49,2%
26ª	Ijuí	100	64	-36%
27ª	São Luiz Gonzaga	385	253	-34,3%
28ª	Carazinho	146	88	-39,7%
29ª	Camaquã	371	163	-56%
	TOTAL	9.921	6.035	39,17%

Fonte: DECRAB-Bagé

11. A DECRAB recebe apoio de outros órgãos, como por exemplo, órgãos de fiscalização municipal, Polícia Federal ou Brigada Militar?

Sim. As DECRABs sempre que necessário contaram com o apoio dos demais órgãos de segurança pública e fiscalização.

ANEXO C - Transcrição das respostas fornecidas pelo representante do Sindicato Rural de Bagé:

1. Qual a atuação do Sindicato Rural de Bagé junto aos proprietários rurais com relação ao abigeato?

A Associação e Sindicato Rural de Bagé, mantém um trabalho de acompanhamento de dados sobre casos de Abigeato, propõem reuniões e fóruns de debates sobre o tema, matem um serviço de registro de boletins de ocorrência, visando facilitar a vida do produtor rural que muitas vezes deixa de efetuar o registro por estar muito longe da cidade, esse trabalho é feito por colaboradores do Sindicato Rural através da delegacia On-Line. Ainda coordena grupos de monitoramento de estradas via Whatsapp, visando orientar e direcionar as ações preventivas dos produtores rurais da região.

2. Houve diminuição nos casos de abigeato na região após a criação da DECRAB?

Sim, sem sombra de dúvidas, a queda dos índices de Abigeato, foi extremamente significativa, com as ações da Força Tarefa e depois a sequência dada pelo Grupo da DECRAB - Bagé.

3. O Sindicato presta algum suporte aos proprietários rurais na prevenção ao crime do abigeato?

Sim, elaboramos informações úteis aos produtores, alertamos sempre que possível para alguns cuidados a serem adotados, estamos em constante trabalho de aproximação e troca de informações com os Órgãos de segurança pública.

4. Quando ocorrem casos de abigeato os proprietários rurais costumam realizar a ocorrência policial? Existe alguma orientação do Sindicato Rural nesse sentido?

Houve um tempo que era muito remoto esse registro, muito em função do descrédito quanto trabalho dos órgãos de Segurança pública, o que por fim acabava afastando o produtor rural que não via mais a necessidade de registrar os crimes. Depois de um trabalho conjunto de sensibilização e também o empenho dos órgãos de segurança pública em mudar a realidade, foi possível uma reversão do quadro. Sem dúvida que sim, trabalhamos intensamente 24h por dia monitorando os possíveis casos de abigeato, e buscamos dar todo suporte as vítimas, inclusive registrando as ocorrências sempre que se faz necessário.

5. Quais as principais dificuldades enfrentadas para diminuir os casos de abigeato?

A falta de fiscalização nas estradas, nos comércios em geral e até mesmo em algumas indústrias. A falta de trânsito de informações entre órgãos governamentais, de fiscalização e controle.

6. A Lei 6.717/2016 (Lei de ampliação do porte de arma em toda a extensão rural) do Deputado Afonso Hamm recentemente aprovada vem contribuir para coibir o crime de abigeato?

Sem dúvida foi uma grande ferramenta, mas sem o empenho dos agentes da especializada, do Ministério Público, Promotoria e Juizado, não seria possível alcançar os índices de repressão que hoje vivenciamos.

7. Além do Sindicato Rural existe algum tipo de associação entre os proprietários rurais?

Os produtores, hoje em dia, estão mais atentos e conectados, utilizam a tecnologia assim como o crime o faz, a agilidade de informação é uma ferramenta muito importante contra o crime, grupos de estradas e corredores, facilitam o acompanhamento do dia a dia de cada região, os produtores trocam informações e se cercam de equipamentos de monitoramento regionalizados e dispostos em locais específicos.

8. Qual a orientação do Sindicato no caso de emergência (casos de abigeato) para com os proprietários rurais? Quem eles devem acionar?

Sempre que possível acionar o mais breve possível as autoridades policiais, isolar e preservar a área onde houve o furto ou abate. Efetuar o registro ou contatar o sindicato para que seja feito o mais breve possível. Nunca reagir ou perseguir abigeatários.

ANEXO D - Transcrição das respostas fornecidas pelo proprietário rural A:

1. Há quanto tempo reside na área rural?

A propriedade é dos descendentes do meu marido desde 1900 e nós estamos lá há uns 30 anos mais ou menos.

2. Sua propriedade já foi alvo de abigeato?

Sim, já foi. Por duas oportunidades, em outubro de 2013 e outra em outubro de 2016. Carnearam os animais. Na primeira vez, em 2013, eram animais gordos, vacas que estavam sendo preparadas para o frigorífico. Eles deram tiros na cabeça e levaram, deixaram só aquelas partes que não interessam. E 2016 também, mataram

5 terneiras também e levaram tudo, e mais de um vizinho, mataram uma vaca gorda de um vizinho.

3. Existe algum tipo de policiamento disponível na área rural? Se existe, já fez uso?

Nós já pedimos quando acontece esses episódios. Porque às vezes antes de surgir passa alguém de moto, passa pra lá e pra cá umas motos, parece que cuidando o terreno. Às vezes nós ligamos para a polícia, eles vão, dão uma passada, dão uma olhada, mas é difícil porque eles também não têm muito combustível pra fazer o serviço.

4. O que está sendo feito para combater o abigeato hoje?

Nós lá, naquela localidade, nós colocamos uma câmera na entrada do corredor, do XXXX, que nós estamos falando e que é município de Candiota e outra na saída, na XXXXX. E parece que deu uma melhoria, a gente tá notando, apesar que já houve. Depois que colocamos as câmeras, já houve abigeato, mas deu uma melhoria, diminuiu bastante.

5. A aprovação da lei do armamento em toda a extensão rural irá auxiliar no combate ao abigeato?

É difícil a gente dizer isso, mas eu acredito que é interessante numa propriedade rural ter algum tipo de arma, alguma coisa. Porque às vezes o funcionário fica sozinho. Nós moramos aqui e o funcionário mora sozinho lá, então é complicado. Eu acho que é interessante ter uma arma. Inclusive esse ano, arrombaram nossa casa de tarde, foram pessoas de moto, duas motos e reviraram toda a casa, praticamente não levaram nada. Levaram um binóculo, uma faquinha só. E procurando armas, nós não tínhamos armas, mas reviraram toda a casa. A polícia pegou um dos rapazes de moto, o outro não.

6. O que ainda pode ser feito para combater o abigeato?

O ideal seria a polícia esporadicamente dar uma passada de noite, dar uma controlada. Se bem que eles têm boa vontade, a polícia tem muito boa vontade, eles às vezes não têm condições, não têm equipamentos, viaturas para fazer isso. Acho que seja isso.

7. Que tipo de fiscalização tem sido realizada para combater o abigeato?

Eu não tenho conhecimento disso, de fiscalização não tenho.

8. A criação e instalação da DECRAB na região tem auxiliado para diminuir os casos de abigeato?

Eu acredito que ajudou muito. Porque a gente percebeu que diminuiu os casos. A gente sabe que a polícia andou pegando alguns grupos e diminuiu bastante. Acho muito interessante, muito importante.

ANEXO D - Transcrição das respostas fornecidas pelo proprietário rural B:

1. Há quanto tempo reside na área rural?

35 anos

2. Sua propriedade já foi alvo de abigeato?

Sim.

3. Existe algum tipo de policiamento disponível na área rural? Se existe, já fez uso?

Muito eventualmente passa uma viatura da Brigada Militar nas estradas. Somente uma vez a brigada militar.

4. O que está sendo feito para combater o abigeato hoje?

Preventivo não existe, somente quando há algum tipo de crime a polícia civil e brigada militar entram em ação.

5. A aprovação da lei do armamento em toda a extensão rural irá auxiliar no combate ao abigeato?

Acredito que sim, pelo menos vamos nos sentir mais protegidos.

6. O que ainda pode ser feito para combater o abigeato?

Muitas atitudes. Fiscalização no comércio, açougues, mercados, restaurantes, nas estradas.... Monitoramento em locais estratégicos, policiamento ostensivo.....

7. Que tipo de fiscalização tem sido realizada para combater o abigeato?

Resposta na pergunta anterior.

8. A criação e instalação da DECRAB na região tem auxiliado para diminuir os casos de abigeato?

Fundamental. Depois da criação da “força tarefa” em 2016 que atuou com impiedade desmantelando quadrilhas de bandidos e receptadores, sob o comando do delegado Adriano Lineares, que, após cumprir com o objetivo e mostrando que era possível combater o abigeato, foi criada a Delegacia de Repressão aos Crimes Rurais que está atuando com rigidez e resultados expressivos. Mesmo andando em viaturas

com mais de 10 anos em precárias condições, arriscando suas vidas. A Delegacia é de suma importância.

ANEXO E - Transcrição das respostas fornecidas pelo proprietário rural C:

1. Há quanto tempo reside na área rural?

Residi 20 anos, mas tenho uma jornada de trabalho de 12 horas todos dias na área rural.

2. Sua propriedade já foi alvo de abigeato?

Antes era muito prejudicado por abigeato e outros roubos rurais.

3. Existe algum tipo de policiamento disponível na área rural? Se existe, já fez uso?

(Não obtive essa resposta).

4. O que está sendo feito para combater o abigeato hoje?

(Não obtive essa resposta).

5. A aprovação da lei do armamento em toda a extensão rural irá auxiliar no combate ao abigeato?

O armamento do proprietário se torna um reforço contra os roubos rurais.

6. O que ainda pode ser feito para combater o abigeato?

Precisaria mais fiscalização nas Br's.

7. Que tipo de fiscalização tem sido realizada para combater o abigeato?

(Não obtive essa resposta).

8. A criação e instalação da DECRAB na região tem auxiliado para diminuir os casos de abigeato?

A instalação da DECRAB foi muito importante. Sim no nosso caso diminuiu em 80 por cento.